P O R T A R I A nº 1/73

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 21/73, de 22 de agosto de 1973,

R E S O L V E:

designar a Srta JOSELY DE LOURDES CHAGAS NAMUR, para exercer as funções de Escriturário da Câmara Municipal de Castro, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, a partir de 1º de janeiro de 1974.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de dezembro de 1973.

Artur Gomes Machado
PRESIDENTE